



PORTARIA Nº 064/2026

Estabelece luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer LUTO OFICIAL por 2 (dias) dias no âmbito da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, contados a partir de 27 de julho de 2026, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **Francisco Raimundo de Medeiros**, ocorrido no dia 26 de julho de 2026, sendo o falecido irmão da Vice-Prefeita de Cerro Corá, a senhora Maria das Graças de Medeiros Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 27 de julho de 2026.

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com
